



PROCESSO N.º: 65872528/2017

INTERESSADO: JM CONSULTORIA COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. EIRELI -EPP

ASSUNTO: Resposta à Impugnação Pregão Eletrônico n.º. 044/2017

DECISÃO N.º. 019/2017 – GERPRE

Versam os autos acerca de impugnação ao Edital referente ao **Pregão Eletrônico n.º. 044/2017** oriundo do processo n.º 65872528/2017, enviado pela empresa JM CONSULTORIA COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. EIRELI –EPP.

Os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica desta Pasta que opinou pela improcedência das alegações e pedidos formulados pela impugnante.

Diante do exposto, considerando o **Parecer Jurídico n.º. 2588/2017 – ASSJUR**, acato o posicionamento emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para sequenciamento dos atos.

GERÊNCIA DE PREGÕES, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

(assinatura no original)

RENATO GARCIA PEREIRA

Pregoeiro Geral